

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
No. 2005/0071



Atestamos, que a empresa **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, localizada (o) à Avenida Tancredo Neves, 2001 - Cascavel/PR, executou para o Departamento Estadual de Construção, de Obras e Manutenção - DECOM, o seguinte serviço

Responsável Técnico.....: **JOÃO LUIZ FELIZ**  
Título Profissional.....: **ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA / PR N°.....: **7.907-D**  
ART N°.....: **671200**

Instrumento Contratual.....: **CE 87/0415-0<sup>A</sup>**  
Valor Contratado.....: **CRS 9.020.315,45**  
Município.....: **CASCADEL**  
Próprio.....: **HOSPITAL REGIONAL DE CASCADEL**  
Local.....: **AV. TANCREDO NEVES - LOTEAMENTO STO-ONOFRE**  
Data de Início.....: **13/06/88**  
Data de Término.....: **20/03/89**

Objeto.....: **SERVIÇOS EXECUTADOS:  
- EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO E REFORMA DA OBRA.**

**DIMENSÃO (ÁREA)**

**10.861,31 m<sup>2</sup>**

Serviços.....: 01- Execução da obra do Hospital Regional de Cascavel com 10.861,31 m<sup>2</sup>.  
02-Execução das paredes de alvenaria com blocos cerâmicos com área de 16.543,25 m<sup>2</sup>.  
03-Execução de piso granilite de alta resistência com área de 8.350,00 m<sup>2</sup>.  
04-Execução de piso vinílico com a área de 2.100,00 m<sup>2</sup>.  
05-Execução das paredes e tetos com chumbo para as salas de raio X com área de 435,00 m<sup>2</sup>.  
06-Execução de piso condutivo no centro cirúrgico com área de 180,00 m<sup>2</sup>.  
07-Execução de forro de gesso acartonado com área de 7.830,00 m<sup>2</sup>.  
08-Execução de brises de alumínio com poliuretano injetado com área de 1.363,00 m<sup>2</sup>.  
09-Execução da comunicação visual com área de 420,00 m<sup>2</sup>.  
10- Execução de portas de madeira revestidas com fórmica com 468,00 ud.  
11-Impermeabilização de lajes, túneis e caixa d'água com manta asfáltica 4 mm com área de 3.235,00 m<sup>2</sup>.  
12- Construção e instalação do Centro Cirúrgico completo.  
13- Construção do Centro de Terapia Intensiva – UTI.  
14- Construção de cozinha hospitalar, inclusive fornecimento de todos os equipamentos com capacidade para servir 2.600 refeições por dia.  
15- Construção da lavanderia hospitalar, inclusive a instalação de todas as máquinas com capacidade para 4.800,00 Kg dia.  
16- Instalação do sistema de Ar Condicionado Central, e exaustão mecânica com capacidade para 300 TRs.  
17- Construção de consultórios.  
18- Construção de quartos hospitalares.  
19- Construção de duas salas de Raio X  
20- Construção de pronto atendimento à emergências.  
21-Instalação de gases medicinais (Ar comprimido, vácuo, oxigênio, rede de água quente, rede de vapor, água fria, rede de águas pluviais, rede de GPL).  
22-Execução de pavimentação asfáltica com sub base de brita graduada padrão DENIT para trafego pesado com a área de 20.000,00 m<sup>2</sup>.

Dimensão.....: **10.861,31 m<sup>2</sup>**  
Desempenho.....: **48-BOM**




## Inspetoria de Cascavel

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) n°(s):

**1700790710106-0**

Cascavel, 13 de setembro de 2005

  
Odilon Messias da Costa  
Supervisor de Operações

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
No. 2005/0071

Atestamos, que a empresa **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, localizada (o) à Avenida Tancredo Neves, 2001 - Cascavel/PR, executou para o Departamento Estadual de Construção, de Obras e Manutenção - DECOM, o seguinte serviço :

Avaliação de Desempenho de Firma, Empresa e Profissional Liberal - SEOP / DECOM

Item 3.1.1.4 - Para obtenção de conceito de cada avaliação e / ou medição efetuada deverá ser observada a seguinte tabela:

DE 12 A 25 PONTOS - PÉSSIMO ..... = P  
DE 26 A 35 PONTOS - FRACO..... = F  
DE 36 A 47 PONTOS - RAZOÁVEL..... = R  
DE 48 A 55 PONTOS - BOM..... = B  
DE 56 A 60 PONTOS - EXCELENTE... = E

Curitiba, 12 de setembro de 2005.

  
ENG. ANTONIO CHIAROTTI  
COORDENADOR COB / SEOP

7º TABELIAO

  
VISTO  
EDSON SIMIONI  
DIRETOR TÉCNICO

7º TABELIAO

7º. TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO  
R. Mal. Deodoro, 230 - centro F:3322-6157  
CURITIBA - PARANA

Reconheço e dou fe' por SEMELHANCIA a(s)  
firma(s) supra-assinada(s) de:  
[Ae5Dhb11]-EDSON SIMIONI.....  
[Ae5Cm31]-ANTONIO CARLOS CHIAROTTI.....

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Curitiba, 01 de Junho de 2005

013-VANDERLEIA LUCIA DAS FLORES  
SECRETARIA

AB





## Inspetoria de Cascavel


Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente.

A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s)

nº(s):

**1700790710106-0**

Cascavel, 13 de setembro de 2005

  
Odilon Messias da Costa  
Supervisor de Operações





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)(s) não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista na alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

---

### ENGENHEIRO CIVIL

**JOÃO LUIZ FELIX**  
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-7907/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 003374 / 2005

---







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

JOÃO LUIZ FELIX

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-7907/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 003374/2005

ART N.º.....: 1700790710106 0 . . . . . Registrada :27/09/2001. . . . .  
Participação:.....: EXECUTOR . . . . .  
Empresa Executora .....: JOTA ELE CONSTRUCOES CIVIS LTDA. . . . .  
Contratante(s).....: DEPART.º ESTADUAL CONST. OBRAS E MANUTENÇÃO-DECOM . . . . .  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS . . . . .  
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO . . . . .  
Área de Competência...: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL . . . . .  
Tipo de Obra / Serviço.: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA . . . . .  
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO . . . . .  
Dimensão .....: 10.861,31 M2 . . . . .  
Área Ampliada.....: 0,00 M2 . . . . . Área de Reforma :0,00 M2 . . . . .  
Local da Obra .....: AV. PRES. TANCREDO NEVES, 3224 BAIRRO SANTO ONOFRE . . . . .  
Município/Estado.....: CASCAVEL/PR . . . . .  
Data de Início .....: 28/09/1987. . . . . Data de Conclusão :09/08/1989 . . . . .  
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL. . . . .  
Descr. Compl. Serv. ....: . . . . .  
Observação.....: . . . . .

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º007/99 de 24 de Maio de 1999 pela INSPETORIA DE CASCAVEL.

CASCAVEL, 13 DE SETEMBRO DE 2005.

  
ISRAEL FERREIRA DE MELO  
INSPETORIA DE CASCAVEL



